



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



AC. EXPEDIENTE DO DIA
13 de 04 de 16
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 253 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido da criação do programa estadual de prevenção à violência Infantojuvenil, o Programa Atitude, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação.

JUSTIFICATIVA

A violência infanto-juvenil é uma realidade preocupante, por ser multifacetada, e exigir das pessoas boa dose de atitude em relação ao fato. O relatório do UNICEF (2015) diz que o Brasil tem quase 60 milhões de habitantes com menos de 18 anos. É o mesmo que toda a população da Itália. De 1990 a 2013 o número de homicídios passou de 5.000 para 10.500 por ano. Até 2019, a previsão é de que 42 mil adolescentes vão morrer por causa da violência. São incontáveis meninos e meninas arregimentados para o tráfico, treinados como suporte de ações criminosas, aliciados para a exploração sexual. Na Paraíba essa realidade está nas ruas de nossas cidades, nas noites destruidoras de sonhos. É imprescindível que o Governo do Estado envide esforços no sentido de intensificar as ações de combate à violência infantojuvenil, através de políticas públicas efetivas, pelo que sugerimos a criação do Programa Atitude, com previsão de ações e metas de combate intensivo a todo a qualquer forma de violência contra a criança e adolescente.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 08 de abril de 2016.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual

Programa Atitude

O objetivo do Programa Atitude é superar as violências que envolvem as crianças, os adolescentes e suas famílias. Ele envolve todas as esferas da sociedade - desde os governos estadual e municipal, até as associações de bairro, organizações não governamentais e entidades de atendimento à crianças e jovens – em um conjunto de ações para atuar em comunidades que possuem altos índices de indicadores de violências, protegendo os direitos fundamentais da população infanto-juvenil e oferecendo oportunidades de inclusão social e profissional.

Confira a página do Programa Atitude no portal Dia a Dia Educação.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 253 /2016

Registrado em, 12 / 04 /2016.

Assessoria ao Plenário

[Assinatura]
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 13 / 04 /2016.

Assessoria ao Plenário

[Assinatura]
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 20 / 04 /2016.

Rejeitado em, ___ / ___ /2016.

Assessoria ao Plenário

[Assinatura]
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 20 / 04 /2016.

Assessoria Ao Plenário

[Assinatura]
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ___ / ___ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ___ / ___ /2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta _____ Pagina (s).

Em ___ / ___ /2016.

Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
253/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
20/04/2016.

Plenário José Mariz, 20/04/ de 2016.

1º Secretário